

ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/23/TP-INF PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, DE ACORDO COM O MAPP 2563 E O PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Teoseta Erik Dias Paiva - Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, com a presença do Sr. Victor Felício de Sá, Diretor do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a Contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2563 e o Projeto Básico – Anexo I. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos representantes das empresas habilitadas, solicitando que os licitantes assinassem a Lista de Presença, sendo: **“01” 2Y Consultoria, Construções e Participações; “02” ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; “3” A & V Projetos e Construções Ltda, “04” AR Construções e Obras de Instalações Ltda, “5” AOS Construções Ltda, “06” Conjasf Construtora e Açudagem Ltda; “07” Construtora Moraes Ltda; “08” DTC Construções e Serviços Eireli; “09” EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; “10” Epyio Construções & Serviços Ltda “11” R Construções e Serviços Eireli; “12” Nova Construções Incorporações e Locações Ltda, “13” RPC Locações e Construções Ltda e “13” Salinas Empreendimentos e Construções Ltda Me.** Após a chamada dos licitantes ficou constatada a ausência dos representantes das empresas habilitadas, no entanto, oportunamente, o Sr. Presidente fez constar em ata a presença dos representantes das empresas Minerva Serviços e Construções Ltda, representada pelo Sr. João Paulo de Sousa Araújo e Apolo Serviços Ltda, representada pelo Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, na condição de ouvintes. Realizada a chamada dos licitantes, o Sr. Presidente apresentou as propostas de preços das empresas habilitadas ao único licitante presente. Em seguida determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas que foram lidas para o conhecimento de todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que a



comissão de licitação as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário, momento em que foi detectado que a empresa **Epyio Construções & Serviços Ltda**, apresentou proposta de preços não condizente com o objeto da presente licitação, incluindo itens da planilha, sendo considerada desclassificada, mesmo momento em que foi constatada a participação da empresa **Construtora Moraes Ltda**, no qual possui restrição quanto junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o que motivou sua desclassificação no processo licitatório anterior (10/23/TP-INF), sendo repetida a decisão do Sr. Presidente no qual desclassifica a citada empresa pelo motivo exposto e documentos comprobatórios anexos. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que a comissão de licitação as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário, não sendo realizada no momento qualquer observação. Em seguida foram os preços consignados no Mapa de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do **EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**. Em seguida disponibilizou as referidas propostas de preços para o engenheiro, responsável técnico e representante do setor de engenharia presente para realizar análise técnica, no qual solicitou o prazo de até 02 (dois) dias para emissão de parecer de análise. Dirigindo-se ao único licitante presente, comunicou o resultado do julgamento de preços realizado, e devidamente registrado em edital de julgamento e classificação das propostas, e que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, Engenheiro Civil, responsável técnico.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza	<i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Ant.º Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaina Morais Rodrigues	<i>Janaina Morais Rodrigues</i>
	Teoseta Erik Dias Paiva	<i>Teoseta Erik Dias Paiva</i>

SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Diretor	Victor Felício de Sá	<i>V. F. L. de Sá</i>